

DIARIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 235

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1903

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 24 de agosto de 1893

Transmittiu-se ao coronel-commandante do corpo de bombeiros, para seu conhecimento e em resposta ao officio n. 10, de 2 de março ultimo, cópia da informação prestada pelo inspector geral das obras publicas a respeito da ligação, na praça da Republica, do encanamento de agua que abastece os bairros do Cattete, Botafogo e Laranjeiras, com o de igual diametro pertencente á rede geral da cidade, conforme solicitação o referido commandante.

— Pela directoria geral remetteram-se á repartição fiscal do Thesouro Federal no estado abaixo mencionado as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE ALAGÓAS

Comarca da Vigosa

Nuno Monteiro Pimentel.
Francisco Rebello Torres.
José Rebello Pereira Torres.
Manoel de Souza Mello.
Firmino de Vasconcellos Teixeira.
João Soares de Albuquerque Brandão.
Alfredo Tenorio de Souza.
Bernardo Ferreira da Costa.
Francisco de Paula Rebello Torres.
Casemiro de Oliveira Matta.
Appolinario Rebello Filho.
Joaquim Gomes de Oliveira.
Honorio de Souza Bispo.
Manoel Corrêa da Costa.
Joaquim Narciso de Mello.
Francisco de Albuquerque Costa.
Ernesto Tenorio de Souza.
Manoel Florentino Pereira Torres.
Lino José Rodrigues.
Jeronymo Vaz Tenorio.

Comarca de Pão de Assucar

José da Costa Nunes.
Antonio Soares de Farias Pinto.
Manoel Francisco Pereira.
João Paulo Pinheiro.
Theotonio Rodrigues de Souza Christo.
José Rodrigues da Cruz Filho.
José Marques de Albuquerque.
Pedro Pereira da Silva.
Elpidio Nery da Fonseca.
João Pereira de Mello.
Luiz Antonio Marcelho.
Antonio Luiz de Souza.
Theophilo Cesar do Nascimento.
Marcel Firmiano Pirôco.
Joaquim Gonçalves Lima.
Manoel Alves Montenegro.
Messias Corrêa Leal.
José Cyriaco de Assis.
Manoel de Souza Christo.
José Pereira Lima.
José Vieira de Fontes.

Dia 24

Pela Directoria Geral, remetteram-se ás repartições fiscaes do Thesouro Federal nos estados abaixo mencionados as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE ALAGÓAS

Comarca do Pilar

José Thomaz de Farias Zuca.
Macario Romão.

Fructuoso de Hollanda Cavalcanti.

José Ignacio Pereira Rego.

Xisto da Silva Cardoso.

José Ignacio Cardoso.

Alfredo Alves de Carvalho.

Aureliano de Almeida Maceió.

Julio Augusto de Medeiros.

José Lacerda Ferro.

Miguel Gomes de Macedo.

Frederico Guilherme Corrêa.

Juventino de Azevedo Cruz.

Valde vino Clemente de Oliveira.

Byrillo Barbosa dos Reis.

Francisco Cardeiro.

Antonio Roberto de Araujo Lima.

Manoel Joaquim dos Santos.

Horacio Duarte de Mello.

Casemiro de Faria Bittencourt.

Nicolão Rosalvo Rodrigues Motta.

Luiz Rodrigues da Nova.

Alfredo Bernardes.

José Bidel da Silva Leite.

Antonio da Silva Lisboa Santos.

Amaro Leite Cavalcante.

Luiz Romero de Albuquerque.

Manoel Joaquim Teixeira Tetê.

Francisco Sebastião Alves de Bulhões.

Antonio Adelino de Oliveira.

João Pereira da Silva.

José Libanio da Silva Monteiro.

Antonio Hollanda Cavalcante Zaf.

Estolino de Almeida Cunha.

Vicente Ferreira da Silva.

José da Silva Aguiar Perdigão.

José Pereira de Mello Lins.

Felisberto de Araujo Souza Rocha.

Belmiro José do Bomfim.

Comarca da União

Otilon Leopoldo Pina.

Fortunato Antunes.

Antonio Nabor de França.

Luiz Sotero de Albuquerque.

João Fernandes Nunes Martins.

Antonio Ribeiro Silva.

Idelfonso Ribeiro da Graça.

Joaquim Arnaldo da Silva Corrêa.

João de Hollanda Portella.

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Francisco Camello.

Lourenço Wanderley.

Graciliano Coelho.

Jão Corrêa da Gama.

Francelino Duarte de Araujo.

Joaquim de Mello Zacharias.

Joaquim Vianna da Silva.

Ramiro Pedro de Oliveira.

Teruliano Francisco de Aquino.

Antonio Augusto Pereira Saldanha.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de S. João

Alexandrino Corrêa de Amorim.

André Rodrigues de Oliveira.

Antonio Francisco Galvão.

Antonio de Moraes Continho.

Constantino de Farias Castro.

Domingos Fernandes de Oliveira.

Francisco Antonio das Chagas Medeiros.

Felix Maria de Barros Brandão.

Ignacio Clementino de Queiroz.

Ignacio João de Queiroz.

Juvenal José Moreira.

Joaquim Pereira de Medeiros.

Luiz Faria de Oliveira.

Leandro Farias de Oliveira.

Manoel Olympio de Farias.

Mariano Limeira de Queiroz.

Manoel Ribeiro Leite.

Manoel da Silva Leite.

Saturnino Corrêa de Queiroz.

Directoria do Interior

DIRECTORIA SANITARIA

Requerimentos despatchados

José Mária Garcia.—In'ferri'o.

Gomes Ferreira & Comp. — Concede-se licença.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despatchados

Dia 26 de agosto de 1893

Luiz da Costa.—Rectifique-se.
Martinho Damaso Pereira.—Fica sem effeito o despacho de 11 do corrente mez.
Davino Antonio Baptista.—Idem.
Romão Ignacio da Luz.—Dê-se.
Souza & Mendes.—Idem.
Francisco Galhard.—Idem.
Maria Carolina Coelho Pinheiro.—Satisfaça a exigencia.
Eulalia da Cruz Santos e outro.—Não ha que deferir.

Idelfonso da Silveira Vianna.—Idem.
Joaquim Vieira Gonçalves e outro.—Reduza-se a 900\$000.

Companhia Cooperativa Militar do Brazil.—Inscriva-se a contar de maio o major Nicolão Alexandre Muniz Freire, e o f.veiroiro e 1º tenente João Carneiro de Almeida, e cobre-se a multa regulamentar.

José Corrêa.—Transfira-se.
Maria Hertz de Macedo.—Idem.
Viuva Silva & Comp.—Idem.
Alfredo Vaz de Carvalho.—Idem.
José Francisco de Carvalho.—Idem.
Manoel Joaquim Gomes de Motta.—Idem.
Preciosa Amada Sampaio de Lima.—Idem.
Francisco Ribeiro Gonçalves.—Averbe-se a mudança.

Ministerio da Marinha

Expediente de 21 de agosto de 1903

A' Conta 'oria, autorizando:

A aceitar as letras, em data da apresentação, 11 do corrente, nas importancias de 21:990\$450 e de 20:402\$521 provenientes de despesas dos cruzador *Tirantentes* e encouraçado *Bahia*;

O pagamento da quantia de 800\$ e Bernardo José Ferreira, custo da factura que se lhe remette, proveniente do fornecimento de duas mesas para os trabalhos dos alumnos no observatorio de chimica da Escola Naval.—Comunicou-se á Escola Naval.

—Ao Commissariado Geral da Armada, declarando que pide fornecer dous livros constantes do pedido que se lhe remette da capitania do porto de Santa Catharina, pelo preço de 20\$ cada um, devendo a totalidade da respectiva despesa correr á conta do material do § 3.—Capitanias de portos—e ser deduzida da quota de 300\$ que para tal fim foi distribuida aquelle estab'o.—Comunicou-se á capitania do porto do estado de Santa Catharina e á Contadoria.

—Ao Tribunal do Contas, solicitando expedição de ordens afim de que, á conta das verbas—Munições de bocca—e—Munições navaes—do exercicio vigente, seja paga pelo

Thesouro Federal a quantia de 9:689\$170 em que importa a folha que se lhe remette, proveniente de viveres e outros artigos fornecidos por Nery & Comp., ao encorajado *Bahia* no porto de Assumpção, em julho proximo passado. — Comunicou-se à Contadoria, devolvendo os documentos que acompanharam o seu officio, informando sobre o referido pagamento.

— A capitania do porto estado das Alagoas, declarando que, achando-se esgotado o credito concedido à verba—Munições navaes—por onde deve correr a respectiva despesa, não pôde ser, por enquanto autorizado o fornecimento constante do pedido que acompanhou o seu officio n. 20 de 13 de janeiro do corrente anno.

— A Alfandega do estado de Pernambuco, declarando prescindível o credito de 479\$220, solicitado pela mesma alfandega para a rubrica—Força naval—do corrente exercicio, visto que a despesa a fazer-se poderá sair do total da importancia de 30:400\$, distribuida áquelle estado para a referida verba.

— Ao consul geral do Brazil em Montevideo, communicando que foi recebido pelo Quartel General da Marinha e vai ser depositado no Commissariado Geral da Armada, afim de ser entregue a quem de direito, o fardo expedido pelo vapor *Desterro*, do Lloyd Brasileiro, contendo roupa pertencente ao espolio de um marinheiro brasileiro de nome Vicente Herrera, ex-tripulante da galeota *Joven Azura*, que morreu afogado no porto de Riachuelo. — Comunicou-se ao Quartel General e ao Commissariado Geral da Armada.

— Ao Tribunal de Contas solicitando expedição de ordens para o pagamento no Thesouro Federal, por conta das respectivas verbas do actual exercicio, da quantia de 105:624\$507 em que importam a relação e facturas que se lhe remetem provenientes de diversos fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, Arsenal e Hospital de Marinha desta capital, nos mezes de março e agosto deste anno.

— Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia determinando que preste a secretaria de Estado as necessarias informações sobre a existencia da pólvora inutilisada pertencente ao Ministerio da Marinha que se acha no deposito desse ambustivel pertencente ao Ministerio da Guerra, afim de, a este ministerio serem prestados os esclarecimentos pedidos por aviso de 26 de julho proximo passado. — Comunicou-se ao Ministerio da Guerra.

— Ao Quartel General declarando que, à vista das propostas onerosas que foram apresentadas para o fornecimento de sobressaltes no corrente exercicio, às repartições de marinha e navios estacionados no estado do Maranhão, na concorrência realisaada a bordo da canhoneira *Guarany*, convem que continue o citado fornecimento até ao fim do exercicio a ser feito por ajuste, como determina o aviso de 7 de fevereiro do corrente anno, e quanto à consulta feita pelo capitão do porto daquelle estado sobre a sua competência para fazer concorrência na capitania, convem declarar o mesmo Quartel General que, em virtude de disposições de lei, não lhe pôde ser essa reconhecida, pois os conselhos nos portos em que não ha arsenaes, ou em que se acha navio solto, são convocados e presididos pelo official de maior patente, como se realizou. — Comunicou-se à Contadoria.

A Contadoria:

Mandando abonar a D. Maria do Carmo Duarte de Siqueira Moscoso, nos termos das disposições em vigor, o quantitativo de 300\$, afim de auxiliar as despesas do funeral de seu finado pai, chefe de esquadra reformado José Antonio de Siqueira;

Autorizando a providenciar para que sejam pagos os almirantes, ministros do Supremo Tribunal Militar, dos vencimentos marcados no decreto n. 149, de 18 do proximo passado, a contar dessa data.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores accusando o recebimento de diversos «Avisos aos Navegantes» publicados e remetidos pelo

almirantado do imperio da Alemanha; concernente à navegação nas respectivas aguas. — Remetteram-se os exemplares à Bibliotheca da Marinha.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados transmittindo, em original, todas as informações relativas ao pedido de pensão do aprendiz do Arsenal de Pernambuco, Antonio Ignacio Barbosa Junior.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal;

Autorizando-o para que tenha entrada em um dos diques a esportiva portugueza *Miguelito*. — Comunicou-se ao ministro portuguez residente nesta Capital Federal;

Transmittindo, para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso n. 8 de 9 do corrente do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, dando por fim a commissão incumbida de examinar os *tire fonds* fornecidos à Estrada de Ferro Central do Brazil por Van Hallek Filho.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha do Ladrário, mandando providenciar para que venha a esta Capital Federal, afim de prestar esclarecimentos e receber novas instruções sobre o proseguimento dos trabalhos de construção da mortona desse arsenal, o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Antonio de Abreu Coutinho. — Deu-se conhecimento ao chefe do corpo de engenheiros navaes.

— Aos capitães:

Do porto de Santos, em S. Paulo, remetendo-lhe cópia de um officio dirigido a este ministerio pela Associação Commercial de Santos, tratando do mau estado em que se acham os serviços das capitania e do avançamento e obstrução desse porto por embarcações velhas que ali se acham abandonadas; para que essa capitania preste informações bastante claras sobre o assumpto, visto que as fornecidas até agora, nada tem adiantado, continuando as reclamações.

Do do estado da Parahyba:

Declarando que deve enviar à esta secretaria de Estado plano e orçamento da embarcação ou lancha cuja aquisição é necessaria para o serviço de socorros dessa capitania.

Do do Rio Grande do Sul, declarando que na presente data é nomeado o 1º tenente Alipio de Medina Coeli para o cargo de delegado dessa capitania em Pelotas. — Comunicou-se à Alfandega do Rio Grande do Sul e à Contadoria.

— Ao director da praticagem no estado do Piahy, declarando que deve remetter à esta Secretaria de Estado a competente proposta para preencher a vaga de pratico-mór e que não ha necessidade de annuncios para provimento da vaga de pratico; visto que se concede a redução do pessoal, conforme pediu, si disso não resultar prejuizo para o serviço.

— Ao capitão do porto do estado da Parahyba, declarando que pôde mandar lavar termo de arrendamento da ilha da Restinga com o proponente Francisco Holmes, pela quantia annual de 360\$ por tres annos; reservando os direitos da Fazenda Nacional, de accordo com a lei de 15 de novembro de 1831.

Dia 22

Ao Tribunal de Contas, rogando expedição de ordens para que a Alfandega do estado do Ceará seja habilitada com o credito de 235\$600, por conta das verbas — Companhia de invalidos — e — Munições de bocca — afim de attender ao pagamento do soldo e razão do invalido 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Auto Rodrigues Furtado, que se acha residindo naquelle estado. — Comunicou-se à Alfandega do estado do Ceará e à Contadoria.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens no sentido de ser entregue a Repartição da Carta Maritima um volume, contendo cartas hydrographicas, remetido pelo commandante do cruzador *Almirante Barroso*, com endereço ao Ministerio da Ma-

rinha, e achando-se recolhido na alfandega desta capital. — Comunicou-se à Repartição da Carta Maritima.

Ao arsenal da capital autorizando o fornecimento do pinhe de riga requisitado pelo arsenal do estado de Pernambuco, de conformidade com a relação que se lhe remette, e que se destina à mastreação do brigue *Rodriguez*, sendo a respectiva despesa levada à conta da verba — Material de construção naval. — Comunicou-se ao arsenal de marinha do estado de Pernambuco e à Contadoria.

— Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas para que mande receber na secretaria de Estado um caixão endereçado ao mesmo ministerio e que foi remetido pela alfandega da capital.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordem para o pagamento no Thesouro Federal, à conta da verba — Munições de bocca — do actual exercicio, da quantia de 56:043\$387, em que importa a relação que lhe remette e de que são credores os negociantes Carlos de Souza Pinte e José Placido do Valle Rego, pelo fornecimento de pão e carne verde aos navios e estabelecimentos de marinha no mez de julho ultimo. — Comunicou-se à Contadoria, remetendo-se os documentos que acompanharam o seu officio n. 391, de 21 do corrente, relativos a esse fornecimento.

— Ao Commissariado Geral, declarando que pôde mandar fornecer os objectos solicitados para o expediente da repartição do Corpo de Engenheiros Navaes, não incluindo a machina de escrever, devendo a despesa na importancia de 182\$100 ser levada à conta do total da verba — Arsenaes. — Comunicou-se ao Corpo de Engenheiros Navaes e à Contadoria.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados transmittindo as informações prestadas com referencia ao requerimento de D. Virginia Januaria da Silveira Soares para obter o maio soldo e montepio instituido por seu finado irmão o 1º tenente reformado Manoel José da Silveira.

— Ao Quartel General:

Autorizando a providenciar, afim de ser submettido às provas de que trata o art. 59 do regulamento do corpo de fazenda o enfermeiro naval Hygino José Ferreira, visto ter pedido transference para a brigada de fies.

Declarando que os officiaes reformados que servem nesse quartel general e que pediram augmento de vencimentos devem dirigir-se ao Congresso, unico competente para deferir esse requerimento.

Por portaria de 22 do corrente foi concedida a cidade por menagem ao commissario de 4ª classe Annibal de Paula Barros, conforme requereu. — Comunicou-se ao Quartel General.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, com as devidas informações, o requerimento do patrio-mór Antonio Lopes Branco da capitania do Rio Grande do Sul solicitando do Congresso Nacional continuar a perceber o soldo na importancia de 56\$666 como guardaõ que foi do quadro de officiaes marinheiros.

— Ao Vice-Presidente do Conselho Naval, declarando que resolveu incumbir esse conselho da organização de um projecto de regulamento das capitancias de portos, em que se harmonisem suas disposições com outras legislativas em vigor, como as do Código Commercial, posturas municipaes, regulamento das alfandegas e sobre abalroamentos no alto mar; empregando todo o cuidado em que se evitoni, quanto possivel, conflitos de jurisdicção.

— Ao contra-almirante José Candido Guillobel, agradecendo a remessa que fez da collecção de cartas e planos hydrographicos com seu officio de 6 de maio.

— Ao chefe da carta maritima, communicando que se acha nesta secretaria um caixão de cartas e planos (supraticados) destinado a os-a repartição. Igual communicação à Repartição de Estatística.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 24 de agosto de 1898

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias, assim de que:

A' vista do processo de divida de exercicios findos n. 13 065, que se remette, seja paga ao tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves a quantia de 1:473\$944, proveniente da differença das vantagens da reforma entre o posto de capitão e o de major;

Com urgencia, sejam distribuidos os seguintes creditos:

A' Alfundega do estado do Ceará, da quantia de 8:000\$, por conta da rubrica 11—Hospitais—e da de 10:000\$, por conta do § 4°—Directoria Geral de Obras Militares—, para attender a despesas das mesmas verbas, creditos que já foram solicitados em aviso de 31 de julho findo;

A' Alfundega do estado de Santa Catharina, por conta do § 4°—Directoria Geral de Obras Militares—, do actual exercicio, da quantia de 2:000\$, para attender a despesa com retelhamento de edificios e pequenos reparos nas fortalezas de Sant'Anna, da Barra do Norte e da Barra do Sul, daquelle estado, conforme pede o commandante do 5° districto militar, em telegramma de 22 do corrente.

—Ao director geral de obras militares determinando que providencie para que na Escola Militar sejam collocados com urgencia, os filtros que foram indicados pela commissão incumbida de estudar as causas do apparecimento do beri-beri naquelle estabelecimento.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra determinando que providencie para que ao capitão Antonio Caetano da Silva, do 22° batalhão de infantaria, se faça carga da quantia de 47\$440, em que importam uma carabina a Comblain com vareta, bandoleira, guarda fechos, cinturão completo e sabre bayoneta com bainha, extraviados da 1ª companhia do 24° batalhão da mesma arma, e cuja falta foi notada pelo commandante do batalhão por ocasião da inspecção passada pelo marechal reformado do exercito João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, visto ser o responsavel por esse extravio, occorrido em occasião em que commandava aquella companhia.

—A' Repartição de Ajudante General,

Approvando a proposta que faz:

O general de brigada João José de Bruce, inspector do 1° batalhão de engenharia, do capitão honorario do exercito Manoel José de Souza e do tenente reformado José Diogo Ozorio de Oliveira, este para seu ajudante de ordens e aquelle para secretario.

O coronel João Carlos Lobo Botelho, inspector da Fabrica de Polvora da Estrella, do capitão reformado do exercito Elydio Fernandes da Silveira e do alferes do 9° regimento de cavallaria Luiz Torquato de Souza, este para seu ajudante de ordens e aquelle para secretario.

Determinando que regresse para o estado do Paraná o tenente Edmundo Francisco Xavier de Barros, ajudante da colonia militar do Iguaçu.

Mandando:

Declarar ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, em additamento á portaria de 19 do corrente dirigida á essa repartição, para seu conhecimento e expedição das providencias necessarias, que a suspeição dos portos italianos de que trata a mesma portaria refere-se aos que se acham comprehendidos entre Ventimiglia e Sorrento inclusive, sendo que o de Napoles continua inficionado.

Dar passagem:

Desta capital ao estado de Santa Catharina ao ex-cadete José da Cruz Cordeiro.

De ré até o estado do Ceará, ao soldado Arnaldo Machado Vieira, que por portaria de 12 do corrente se mandou pôr á disposição do commando da escola militar do mesmo estado descontando-se-lhe pela quinta parte do soldo a importancia da differença entre esta e a passagem á prôa, a que tem direito.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ex-soldado do exercito Jesuino Martins Ribeiro.

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao soldado do 5° batalhão de artilharia Joaquim da Costa Lima.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 25

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo, por ser assumpto da sua competencia, o requerimento e mais papeis em que D. Herminia Genuina de Mello e Albuquerque pede pagamento do meio soldo de seu pae o fallecido coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque.

Solicitando providencias assim de que sejam pagas as seguintes contas:

Ao Lloyd Brasileiro na importancia de 1:846\$870, proveniente de transporte de tropa no corrente exercicio;

A Luiz Macedo na de 304\$400 e a Jeronymo Silva & Comp. na de 186\$600, de artigos de expediente fornecidos em julho ultimo á Contadoria Geral da Guerra e ao Hospital Central do Exercito;

Ao tenente quartel-mestre do Collegio Militar na de 300\$ e ao director da Fabrica de Polvora da Estrella na de 132\$194, das despesas miudas dos mesmos estabelecimentos realizados no mez de julho findo; e, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 13.047 a 13.051, 13.056 e 13.057, que se transmittem ao tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Agostinho Raymundo Gomes de Castro, na de 2:069\$984, da gratificação que deixou de receber, de 26 de abril de 1890 a 30 de junho de 1892, pela accumulção dos logares de substituto elente na Escola Superior de Guerra;

Ao alferes Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso na de 276\$ de etapa que não recebeu, de 13 de novembro de 1891 a 29 de março de 1892, como subalterno da 4ª companhia do corpo de alumnos da escola militar desta capital;

Ao ex-soldado Luiz Moreira da Silva na de 23\$700, de fardamento que venceu e não recebeu no devido tempo;

A D. Emilia Carolina Thompson Rangel na de 8\$330 de descontos soffridos na pensão do montepio que recebe;

Ao ex-soldado do 10° regimento de cavallaria Affonso Elias Domingos de Aguiar, na de 302\$560;

Pela Delegacia do Thesouro Federal no estado do Paraná, ao soldado do 8° regimento da referida arma Joaquim Alves Feitosa, na de 28\$180;

Ao ex-calo de esquadra do 17° batalhão de infantaria Antonio Joaquim do Rosario, na de 11\$, de peças de fardamento que não lhe foram abonadas em tempo opportuno.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo em satisfação ao pedido constante de seu aviso n. 2783, de 12 do corrente, copia do orçamento, organisa-lo na Intendencia da Guerra, da despesa a fazer-se com o fornecimento de 140 correas completos destinados ao 4° batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

—A' inspeccoria da Alfundega do estado do Rio Grande do Norte declarando que deve remetter a esta secretaria uma demonstração das despesas pagas e por pagar por conta das diversas rubricas, assim de se poder conceder o necessario augmento de credito, quando for decretado o solicitado do Poder Legislativo.

—A' Intendencia da Guerra:

Declarando, para os fins convenientes, que são approvadas as actas das sessões do conselho de compras, realisadas em 25 de julho ultimo e 8 do corrente para acquisição de diversos artigos de fardamento.

Mandando fornecer ao 7° batalhão de infantaria, á escola pratica do exercito nesta capital, e, si houver em arrecadação, á fortaleza da Lage, á escola militar e ao arsenal de guerra desta capital os artigos constantes das notas e dos pedidos que se enviam.

—A' Repartição de Ajudante General:

Fixando em 952 réis o valor da etapa para as praças destacadas na colonia militar do Chopim, estado do Paraná, e em 717 réis para os colonos arrancha-los, tudo no actual semestre, ficando approvada a tabella de distribuição de generos;

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas dos 11° e 34° batalhões de infantaria relativas ao 1° semestre do anno proximo passado;

Nomeando o tenente Guscao Guabirú para examinar o edificio e enfermaria militar do estado da Parahyba, bem como o quartel do 27° batalhão de infantaria.

Concedendo as seguintes licenças:

De dous mezes para tratamento de saude, no estado da Parahyba do Norte, ao cabo de esquadra do 24° batalhão de infantaria Manoel Pedro da Silva;

Para, no anno proximo vindouro, se matricular na Escola Militar do estado do Ceará, si honver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares ao paisano Luiz Gonçalves de Magalhães.

Transferindo para a Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que o alumno João Baptista Rosas frequenta as aulas da desta capital.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme pede, podendo residir fóra do estabelecimento o ex-cabo de esquadra do 22° batalhão de infantaria José Francisco Ribeiro, ficando sem effeito a baixa do serviço que lhe foi concedida em fevereiro de 1890 sem que entretanto lhe aproveite para fim algum o tempo que esteve fóra das fileiras do exercito.

Inspeccionar de saude o operario do arsenal de guerra desta capital Felisberto Primo Braga.

Pôr á disposição do commando da Escola Militar do estado do Ceará o 2° cadete José Pompeu Pinto Accioly.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Commissão exploradora do planalto central do Brazil

Continuado do n. 228

NOTICIA SOBRE AS AGUAS THERMAES DE CALDAS

Do *Jornal de Goyas* extrahimos a seguinte noticia sobre as *aguas thermaes de Caldas*, endereçada áquelle jornal pelo Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel:

«Ilm. Am.º Dr. E. Socrates — No desempenho de um patriotico dever, com annuência do nosso illustre chefe, partimos para a povoação de Caldas Novas de Goyaz, o tenente Alípio Gama, encarregado do caminhamento, o Sr. José Paulo de Mello, auxiliar, e o humilde relator desta noticia.

O nosso fim principal, como facilmente se depreheende, foi estudar as aguas das fontes existentes no povoado, em suas relações com a geologia local e com as multiplas applicações que porventura possam ter na medicina.

Separámos-nos da commissão, na cidade de Entre-Rios, no dia 22 de julho e a 2, de tarde, 4 entramos no arraial, tendo caminhado cerca de 12 leguas.

As fontes actuaes aproveitadas são em numero de duas, distantes entre si de dez metros mais ou menos, e da povoação talvez uns duzentos.

Destas duas fontes, a que está em posição mais elevada marcou durante os dias em que lá me demorei a temperatura invariavel de 39°5, resultado de observações feitas de tres em tres horas desde as 7 horas da manhã até ás 4 da tarde; e a outra tem a temperatura também invariavel de 41°0, sendo portanto a differença de grão e meio centesimal.

Além destas, notámos mais tres outras, uma na margem direita do correjo de Caldas, em contacto com a agua corrente e de temperatura de 41°0; outra, no leito mesmo do correjo, e que se revela pela sensação de forte calor na planta dos pés, como pessoalmente

NOTICIÁRIO

verifiquei; e a última na margem esquerda e com a temperatura de 36°,0, sendo que não é maior de um metro a dois a distancia, que a separa do correio.

Os dois primeiros poços são guarnecidos de lages de itaculimito nos lados e no fundo, de modo a se constituírem em verdadeiras banheiras ao ar livre, posto sejam de dimensões pequenissimas.

Não podendo fazer analyse chimica de valor scientifico no proprio local por me faltarem reactivos, balança de precisão, etc., limitei-me a estudal-as relativamente ás suas applicações á medicina, e a extrahir o residuo que levo e mingo da agua da fonte de 41°,0 para opportunamente fazer a respectiva analyse chimica quantitativa.

Pelo que observei com os rarissimos doentes que lá se achavam, conclui que as aguas thermaes das Caldas Novas de Goyaz, no futuro hão de necessariamente representar papel importante na cura de um grande numero, de molestias, e na melhora relativa de outras, destacando-se dentre aquellas as variadissimas manifestações morbidas do aparelho gastro-intestinal, do systema nervoso, rheumatismo, etc., e dentre estas, muitas affecções locais subordinadas a uma infecção geral do organismo, pela acção virulenta dos micro-germens, cuja descoberta veio alargar ao infinito os limites da pathologia clinica e crear a mais bella pagina da historia da medicina moderna.

Tudo o chapadão que circunda a região dos poços desde o rio Corumbá até a serra de Caldas, é formado pelo grez argiloso, entremiado e lá por uma grande serie de manchas de argila pura.

Nos morros, serras e serrotes encontram-se grez de cores variadas, ás vezes o proprio itaculimito é em diversos pontos o taubá, etc.

Grandes jazidas de schisto micaceo tambem existem na direcção NW — SE, particularmente no rio Corumbá e seus affluentes, que atravessamos.

Na povoação emprega-se o talcochisto (pedra-sabão) no calcamento rudimentar existente e nas sepulturas, substituindo até com vantagem o marmore e o granito.

A nossa ascensão á serra das Caldas revelou que a altitude desta serra não excede a 850 metros, acima do nivel do mar, estando o arraial 500 metros acima do mesmo nivel. (Esses numeros são os dados pela leitura e não soffreram correcção alguma.)

Subimos a serra a cavallo, com alguma difficuldade, e uma vez no alto, percorremos ainda o chapadão na extensão de cerca de uma legua.

Releva notar que a serra das Caldas levanta-se subitamente de um vasto plano ligeiramente ondulado e tem a forma de um rectângulo de 3x2 leguas no sentido de E-W.

A serra muita rica de itaculimito, quartzo e ferro octaedro muito abundante na face NE. do rectângulo.

Constou-me que na face S. existem cavernas de onde brota um correio de aguas quentes, denominado— *Correio de Agua quente*, que por si conserva o nome de Caldas Velhas.

Com esta resumida noticia pôde V. esclarecer a verdade sobre uma opinião que corre muado como minha sobre as aguas thermaes de Caldas Novas de Goyaz, opinião que nunca emitti em parte alguma, e por, com toda probabilidade, se originou do facto de haver eu dito que essas aguas não contem sulphos, nem sulfurosas, nem gazoas, mas simplesmente thermaes; e a pessoa que isto ouviu, talvez, não podendo avaliar com firmeza a importancia dessas aguas, na hydrotherapia, suppoz que eu tinha dito que ellas valiam o mesmo que qualquer agua quente de uma chaleira ou cafeteira.

Assim satisfeito o pedido que hoje tive a honra de receber, peço desculpa pela demora desta noticia, e peço tambem disponha com franqueza de quem tem a honra de ser —

Dr. A. Pimentel.

(Continúa.)

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Britannia*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Congo*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordeaux e Dakar, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Matapán*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, carta para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Corsica*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— **Amanhã:**

Pelo *Alexandria*, para Santos, Cananéa, Iguaçu, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz—

Concorreram hontem á matança os seguintes

mercantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	113	rezes
Manoel Cardoso Machado.....	106	>
C. Castello Branco & Comp.....	39	>
Joseph Alkaim.....	36	>
José Antunes da Porciuncula....	31	>
Charles Hue Junior & Comp.....	20	>
Francisco Cardoso Machado.....	13	>

Total da matança..... 358 rezes

Abateram mais:

Custodio Barros da Silva... 23 porcos

Peso total verificado..... 79.687 kilos

O preço a carne de vacca, em S. Diogo, será de \$30 o kilo; da de porco, 1\$300.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 24 e 25 de agosto de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	24	7 hs. da noite..	763.00	12.8	11.5	87.0
2	25	1 > > manhã.	763.63	18.2	13.39	90.0
3	7	> > >	763.63	17.3	13.35	91.0
4	1	> > tarde..	763.64	15.9	13.74	93.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-

negrecido 22.0, prateado 19.0.

Temperatura maxima 18.0.

Temperatura minima 16.0.

Evaporação 1.0.

Ozone 8.

Chuva, dia 24 ás 7 horas da noite gottas.

Dia 25 ás 7 horas da manhã 6^m.86.

Velocidade média do vento em 24 horas

2^m.6.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SSW 5^m.0.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento W 1^m.0.

3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento ES 2^m.0.

4) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento 1^m.1.

Dias 26 e 27:

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	26	7 hs. da noite..	763.33	15.6	12.93	91.8
2	26	1 > > manhã.	763.24	15.2	13.40	96.0
3	7	> > >	763.48	16.2	12.95	94.7
4	1	> > tarde..	763.73	15.9	12.74	94.4

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-

negrecido 19.0, prateado 17.0.

Temperatura maxima 16.6.

Temperatura minima 15.0.

Evaporação 0.6.

Ozone 10.

Chuva, 25 ás 7 horas da noite 9^m.01.

Dia 26 ás 7 horas da manhã 16^m.78.

Velocidade média do vento em 24 horas

1^m.0.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 3^m.7.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento WNW 1^m.2.

3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento W 3^m.3.

4) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

Repartição Central Meteorologica—

Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio;

Nodia 24 de agosto de 1893:

N. DE ORDEN	Barometro altura correcta	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	763.95	22.0	16.29	84
1/2 d.	763.20	24.5	16.65	75
8 p...	765.99	21.8	16.29	84

Estações, dia 23, 9 a:

Rio Grande— Não veio comunicação.

Desterro—Barom. 760.50, temp. 22.5, tensão do vapor 14.45, humidade relativa 73.

Therm. abrigado: -

Maxima..... 29.5

Minima..... 19.4

Evaporação á sombra, 2^m.9.

Observação— No Desterro soprava vento NO moderado e não havia chovido.

Abastecimento de agua— Os

diferentes mananciaes forneceram:

No dia 18 de agosto de 1893:

Tinguá e Commercio.....	78.970.000
Maracanã e affluentes.....	20.731.000
Macacos e Cabeça.....	15.539.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.187.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.035.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do morro da Viuva.....	586.0.0

No dia 19:

Tinguá e Commercio.....	78.970.000
Maracanã e affluentes.....	19.753.000
Macacos e Cabeça.....	14.555.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.419.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.724.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do morro da Viuva.....	583.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	78.970.000
Maracanã e affluentes.....	20.033.000
Macacos e Cabeça.....	16.155.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.466.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.404.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.673.000
e o do morro da Viuva.....	579.000

No dia 21:

Tingüá e Commercio.....	80.937.000
Maracanã e afluentes.....	19.681.000
Macacos e Cabeça.....	13.107.000
Carioca e morro do Inglez.....	6.382.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.436.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu 3.673.000
e o do Morro da Viuva..... 588.000

No dia 22:

Tingüá e Commercio.....	80.438.000
Maracanã e afluentes.....	19.471.000
Macacos e Cabeça.....	16.968.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.295.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.820.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.668.000
e o do Morro da Viuva..... 600.000

No dia 23:

Tingüá e Commercio.....	79.661.000
Maracanã e afluentes.....	19.173.000
Macacos e Cabeça.....	15.397.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.758.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.565.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.662.000
e o do Morro da Viuva..... 607.000

No dia 24:

Tingüá e Commercio.....	78.273.000
Maracanã e afluentes.....	20.210.000
Macacos e Cabeça.....	14.289.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.830.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.534.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu..... 3.662.000
e o do morro da Viuva..... 614.000

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nas.	Est.	Total.
Existiam.....	719	765	1.484
Entraram.....	10	17	27
Saíram.....	4	16	20
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	716	769	1.485

O movimento da sala do banho e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 129 consultantes, para os quaes se aviaram 142 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes.

EDITAIS E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. director faço publico que, em cumprimento do aviso n. 661 de 21 de agosto do corrente mez, no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis das 10 às 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 5ª secção desta faculdade.

Este lugar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras:

Processo criminal, civil e commercial; pratica forense, explicação succinta do direito patrio processual.

Aos candidatos incumbe provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F de 2 de janeiro de 1891:

1ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo de direitos civis e politicos;

2ª, que possuam o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociais e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas; ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida; podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 17 de agosto de 1893.—O secretario, André Dias de Aguiar.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Luiz Vicente de Araujo pedido por aforamento 11 metros de terrenos, na rua D. João VI, na 4ª secção de fora, na Fazenda de Santa Cruz, obrigado a cumprir as inscripções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificação, que pelo menos tenha o valor do terreno, convida-se as pessoas que pretenderem o referido terreno a requererem ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria, ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias, contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 12 de agosto de 1893.— F. J. da Rocha.

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Domingos Theodoro de Azevedo Junior & Filho pedido, por aforamento, cerca de 200 metros de terrenos, na fazenda de Santa Cruz, nas immedições do Matadouro, que estiveram arrendados ao capitão Manoel Antonio da Silva, obrigado a cumprir as inscripções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificação, que, pelo menos, tenha o valor do terreno, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 22 de julho, convida-se as pessoas que pretenderem o referido terreno a requererem ao Thesouro, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 9 de agosto de 1893.— F. J. da Rocha.

CHAMADA DE CONCESSIONARIOS DE TERRENOS PARA PAGAMENTO DE JOIA E PLANTA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 18 de julho ultimo, convida-se aos cidadãos Dr. Trajano Viriato de Medeiros, major Dr. Francisco José de Freitas, Carlos Alberto Leal da Cunha, Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, Samuel José Pereira das Neves, João José Pereira das Neves, Leopoldo de Abreu Prado, Joaquim José Pereira das Neves, Francisco Marçal Coelho, coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior e Domingos Conte de Carvalho Neves, concessionarios de terrenos na fazenda de Santa Cruz, para, no prazo de 10 dias, a contar desta data, satisfazerem, na superintendencia da mesma fazenda, o pagamento da joia e planta dos referidos terrenos, considerando-se caduca a concessão dos que não comparecerem naquella prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 25 de agosto de 1893.— Francisco José da Rocha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciarem a respeito:

Vapor allemão Bahia.

Trapiche Lazareto — Marca MCJ: 1 fardo n. 8 909, avariado. Manifesto em traducção. Armazem n. 10—Marca A: 1 caixa n. 56, quebrada. Idem.

Marca AC&C: 1 dita n. 3.289, repregada. Idem.

Marca CR&C: 1 dita n. 5.080, idem. Idem.

Marca C&P: 1 dita n. 5.319, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca FM&C—H: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca FJM&C: 1 dita n. 1.930, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca CMB&C: 1 dita n. 7.795, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca HNC: 2 ditas ns. 5.837 e 5.838, idem. Idem.

Marca JB&C—E: 1 dita n. 1.090, idem. Idem.

Marca L—W—S—C: 1 dita n. 282, idem. Idem.

Armazem da estiva — Marca MW&C: 2 ditas ns. 4 e 9, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca G—C—S: 1 dita, idem. Idem.

Marca S: 1 dita, idem. Idem.

Marca RT&C: 1 dita n. 5.709, idem. Idem.

Marca VW&C: 1 dita n. 6.991, idem. Idem.

Vapor allemão Itaparica.

Armazem n. 11—Marca AV&C: 1 caixa, n. 1258, avariada repregada. Manifesto em traducção.

Marca BH—C: 1 dita, n. 490, idem, idem. Idem.

Marca CV—M—PF: 1 dita, n. 176, idem. Idem.

Marca GF&C: 2 ditas ns. 16 2301, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita, n. 11, idem. Idem.

Marca JMOC: 1 dita, n. 6808, idem. Idem.

Marca MTL: 1 dita, n. 295 A, idem. Idem.

Marca MAN: 1 dita, n. 8035, idem. Idem.

Marca MEB: 1 dita, n. 681, repregada. Idem.

Marca MMC — LG: 1 dita, n. 37, idem. Idem.

Marca MMC — 1112, idem. Idem.

Marca PG: 1 dita, n. 240, avariada, idem. Idem.

Marca 6183: 1 dita, n. 13, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita, n. 7490, idem. Idem.

Marca C 27 F—C: 3 ditas, ns. 1019, 1021, 1022, idem. Idem.

Marca CH&C: 4 ditas, vasilas. Idem.

A mesma marca: 6 ditas, avariadas. Idem.

Marca SA&C: 4 saccos, rotos. Idem.

Marca AK: 8 caixas, repregadas. Idem.

Armazem n. 11—Marca APT: 1 dita n. 542, idem. Idem.

Marca BC—H: 2 ditas ns. 482 e 491, idem. Idem.

Marca BT: 1 dita n. 844, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 5.705, idem. Idem.

Marca EP&H: 1 dita n. 5.017, idem. Idem.

Marca BS&C: 1 dita n. 1.464, idem. Idem.

Marca JV&C: 1 dita n. 1.531, avariada e repregada. Idem.

Marca CP&C: 3 ditas ns. 3.443, 4.980 e 4.981, idem.

Marca CC&C: 3 ditas ns. 7.740, 7.741 e 7.842, idem. Idem.

Marca ZPCH: 1 dita n. 5.007, idem. Idem.

Marca FS&C—R: 1 dita n. 4.012, idem.

Marca FO — 649 — HBR&C: 2 ditas ns. 2.501 e 2.503, idem. Idem.

Marca FGJ—LG: 2 ditas ns. 2 e 2.215, idem. Idem.

Marca HH: 2 ditas ns. 3 e 6, idem. Idem.

Marca HS&C: 2 ditas ns. 227 e 1.461, idem. Idem.

Marca JFP: 1 dita n. 905, idem. Idem.

Marca MMC: 1 dita n. 3.495, idem. Idem.

Marca MAN: 1 dita n. 1.036, idem. Idem.

Marca OD—PBJ: 3 ditas ns. 904, 905 e 903, idem. Idem.

Marca PG: 1 dita n. 232, idem. Idem.

Vapor allemão Santos.

Armazem n. 1—Marca C: 2 caixas ns. 32 e 70, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca CV—M: 1 dita n. 2776, idem, idem.
 Marca EMC: 1 dita n. 888, idem, idem.
 Marca CBJC: 2 barricas n. 450 e 451, quebradas.

Lettreiro Gato Preto: 1 caixa n. 1631, repregada, idem.

Marca HM: 10 ditas idem, idem.

Marca HSC: 4 ditas idem, idem.

Marca JCC&C: 1 dita n. 18, avariada, idem.

Marca MTLG: 5 ditas, repregada, idem.

Marca PG: 2 ditas ns. 179 e 200, idem, idem.

Marca S: 1 dita n. 5798, idem, idem.

Marca 52: 1 dita n. 6142, idem, idem.

Marca V: 1 dita n. 1563, idem, idem.

Vapor allemão Koeln.

Armazem n. 11—Marca CFC—CDS: 1 caixa n. 1.008, repregada. Manifesto em tradução.

Marca PCG: 1 dita n. 10.796, idem, idem.

Marca JCC: 1 dita n. 1.596, idem, idem.

Vapor francez Colonia.

Armazem n. 12—Marca CB: 3 caixas ns. 6003, 6006 e 6007, repregadas.—Manifesto em tradução.

A mesma marca: 2 ditas ns. 600 e 6004, idem.

Marca C&F: 1 dita n. 5522, idem, idem.

Marca GCC: 1 dita n. 754, idem, idem.

Marca AM: 9 ditas ns. 6143/6151, idem, idem.

A mesma marca: 5 ditas n. 6152/6156, idem, idem.

Marca JC&C: 1 dita n. 1807, idem, idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 7412, idem, idem.

Armazem n. 12—Marca MAS: 1 dita n. 42, quebrada. Manifesto em tradução.

Marca MR: 1 dita n. 120, repregada.

Marca 145: 1 dita n. 156, idem, idem.

Marca AB: 1 dita n. 6, idem, idem.

Marca CFC&C: 1 dita n. 642, idem, idem.

Marca D—BDAS: 3 ditas ns. 3945, 6949 e 6750, idem, idem.

Marca JRS&C: 1 caixa n. 1622, idem, idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 17413, idem, idem.

Marca TA—C: 1 dita n. 3899, idem, idem.

Vapor italiano Gotulio Cesari.

Armazem n. 7—Marca MIB—R: 7 caixas repregadas. Manifesto em tradução.

Marca R&C: 4 ditas, idem, idem.

Marca F&F: 2 ditas idem, idem.

Lettreiro Vincenzo Giovanetti: 1 dita, idem, idem.

Marca BB&C: 10 ditas, idem, idem.

Vapor portuguez Rei de Portugal.

Armazem n. 6—Lettreiro fabrica de phosphoros Gato Preto: 10 caixas ns. 103 a 112 avariadas. Manifesto em tradução.

Vapornacional Rio Grande.

Armazem n. 6—Marca P&G: 28 engradados avariados. Manifesto em tradução.

Marca FR—AF: 1 caixa avariada e repregada, idem.

Marca FRC: 1 dita n. 4, idem, idem.

Vapor austriaco Deach.

Armazem n. 8—Marca ABC&S: 3 caixas ns. 4.748, 4.743 e 4.747, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.

A mesma marca: 3 ditas ns. 4.744, 4.745 e 4.746, repregadas, idem.

Marca AC&R: 1 dita n. 5.290, idem, idem.

Marca AC&C: 1 dita, idem, idem.

Marca A—21—J—WW: 2 ditas, idem, idem.

Marca B 51/52/758: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem, idem.

Marca BM&C—8601: 7 ditas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, idem, idem.

Marca BC&C: 1 dita n. 5.291, idem, idem.

Marca CBI&C: 3 ditas ns. 503, 505 e 506, idem, idem.

Marca C&R: 5 ditas ns. 308, 313, 310, 311 e 312, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 316, 309, 314 e 315, idem, idem.

Marca F&C: 3 ditas ns. 25, 26 e 27, idem, idem.

Marca FHH&C: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.

Marca FC&C: 1 dita n. 504, idem, idem.

Marca HS&C: 4 ditas ns. 1.823, 1.824, 1.825 e 1.826, idem, idem.

Marca JIV&C—MMC: 4 ditas ns. 2.810, 2.811, 2.812 e 2.813, idem, idem.

Marca LOS—B: 20 ditas ns. 2.600/2.622, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 2.596, 2.598 e 2.624, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 2.594, 2.595 e 2.597, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.593 e 2.590, idem, idem.

L. tereiro Monteiro—7489: 5 ditas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem, idem.

Marca MPT: 33 ditas ns. 33.599, 33.600 e 33.601, idem, idem.

Marca ML&I: 1 dita n. 209, idem, idem.

Marca PB&C: 2 ditas ns. 20 e 21, idem, idem.

Marca SF&C: 2 ditas ns. 1.821 e 1.822, idem, idem.

Marca T&C: 3 ditas ns. 4.735, 4.736 e 4.737, idem, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 4.734 e 4.737, idem, idem.

Vapor inglez Hogarth.

Armazem 15—Marca AC: 4 caixas ns. 118, 149, 150 e 151, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca A&B: 1 dita n. 42, idem, idem.

Marca C&M: 2 ditas ns. 26 e 33, idem, idem.

Marca CWR: 1 dita n. 154, idem, idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 72, idem, idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 73, avariada e repregada, idem.

Marca CP&A: 2 ditas ns. 142 e 143, repregadas, idem.

Lettreiro Fonseca Machado Irmãos: 1 dita n. 5, idem, idem.

O mesmo Letreiro: 2 ditas ns. 1, 3, avariada e repregada, idem.

Marca FPF: 1 dita n. 26, idem, idem.

Marca GMB&C: 2 ditas ns. 3 e 9, repregadas, idem.

Marca GMB&C: 3 ditas, idem, idem.

Marca HB—C—&C—5: 5 ditas ns. 12, 13, 14 e 15, idem, idem.

Marca JPM&C: 1 dita n. 1.574, avariada e repregada, idem.

Marca JL&C: 1 dita n. 26, repregada, idem.

Marca JCC: 1 dita n. 30, avariada e repregada, idem.

Marca JAC: 1 dita n. 1, repregada, idem.

Marca JFG: 1 dita n. 2, idem, idem.

Marca L&C—B: 2 ditas ns. 77 e 79, idem, idem.

Marca L&A—B: 1 dita n. 70, avariada e repregada, idem.

Vapor inglez Hogarth.

Armazem n. 15—Marca L—S: 4 caixas ns. 870, 856, 858 e 863, repregadas. Manifesto em tradução.

Sem marca: 2 caixas ns. 860 e 867, idem, idem.

Marca L—S: 1 caixa n. 859, idem, idem.

Marca L—55—F—M—C: 2 caixas ns. 36 e 20, idem, idem.

Marca LH&C: 1 caixa n. 295, idem, idem.

Marca ML&C: 1 caixa n. 10, idem, idem.

Marca MM&C: 5 caixas ns. 143, 141, 146, 154 e 151, idem, idem.

Sem marca: 3 caixas ns. 153, 150 e 143, idem, idem.

Marca I—R—T: 1 caixa n. 1401, avariada, idem.

Lettreiro Rev H. C. Tucher: 1 caixa n. 5, idem, idem.

Sem marca: 1 caixa n. 25, repregada, idem.

Marca R&C: 1 caixa n. 3377, idem, idem.

Marca S—A: 1 caixa n. 2730, idem, idem.

Marca S—B: 1 caixa sem numero, idem, idem.

Marca W—R—C: 3 caixas ns. 102, 106 e 3, idem, idem.

Marca WRC: 1 caixa sem numero, idem, idem.

Marca X: 1 caixa n. 2979, idem, idem.

Marca M—19—C: 1 caixa n. 134, idem, idem.

Vapor inglez Borgele.

Armazem n. 7—Marca CLC—LJ: 1 caixa n. 2.600, avariada. Manifesto em tradução.

Marca MR: 1 dita n. 2390, idem, idem.

Marca FOC—LI: 1 dita n. 54, repregada, idem.

Marca JLC: 1 dita n. 28, idem, idem.

Marca EOC—IH: 2 amarrados ns. 1.207 e 1.08, idem, idem.

Lettreiro Rios: 1 caixa n. 2, idem, idem.

Marca CLS—RJ: 3 fardos ns. 9.058, 9.057 e 9.059, idem, idem.

Marca Gaz R&FS: 2 caixas ns. 1.827 e 718, idem, idem.

Marca CV—M: 1 dita n. 2592, avariada, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 2.591, 2.590 e 2.588, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.503, idem, idem.

Marca T—MG—D: 1 dita n. 3229, idem, idem.

Marca MAT: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem, idem.

Marca GL&C—LJ: 1 dita n. 2600, idem, idem.

Marca CE: 3 ditas ns. 4.485/87, idem, idem.

Marca W—50—J: 1 dita n. 610, idem, idem.

Marca FL—BF: 1 dita n. 76, idem, idem.

Marca JL&C: 7 ditas ns. 1, 9, 7, 11, 13, 14 e 33, idem, idem.

A mesma marca: 9 ditas ns. 24, 17, 10, 24, 21, 4, 19, 2 e 3, idem, idem.

Marca EOC—LI: 1 dita n. 1206, idem, idem.

Marca M—R: 1 dita n. 2.899, idem, idem.

Marca Rio—SP: 1 dita n. 4, idem, idem.

Marca GM: 1 dita n. 1836, idem, idem.

Marca T: 1 dita n. 10, idem, idem.

Vapor inglez Orcau.

Armazem n. 16—Marca BL: 1 caixa n. 82, repregada. Manifesto em tradução.

Marca C—SMC: 2 ditas ns. 3000 e 3005, idem, idem.

Marca CP: 1 dita n. 2931, idem, idem.

Marca CFD: 1 dita n. 3758, idem, idem.

Marca CB&C: 1 fardo n. 761, idem, idem.

Marca CP&C: 1 caixa n. 14, idem, idem.

Marca EM—R: 3 ditas ns. 553, 556 e 554, idem, idem.

Marca EM—R: 2 ditas ns. 656 e 657, idem, idem.

Marca LAB: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem, idem.

Marca JLF&C: 1 dita n. 4127, idem, idem.

Marca MR: 1 dita n. 2930, idem, idem.

Marca MSQ: 1 dita n. 1239, idem, idem.

Marca MM&C: 2 ditas ns. 306 e 3001, idem, idem.

Marca MS&C: 1 dita n. 3, idem, idem.

Marca M—A: 1 dita n. 1418, idem, idem.

Marca N: 4 ditas ns. 10, 17, 24, 28, idem, idem.

Marca P 63—11 L: 4 ditas ns. 3378, 3392 e 3869, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 3868, 3377, 3858 e 3891, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 3888, 3876 e 3861, idem, idem.

Marca VB&C: 1 dita n. 32, idem, idem.

Marca WMS: 4 ditas ns. 4064, 4066, 4068 e 4069, idem, idem.

Vapor inglez Bellaura.

Armazem n. 9—Marca AC—C: 1 caixa n. 3540, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AB—P: 1 dita n. 1873, idem, idem.

Marca AAC: 2 ditos ns. 4038 e 4040, idem. Idem.
 Marca BF: 1 dita 9192, idem. Idem.
 Marca HRAMC: 4 caixas ns. 2021, 2033, 2019, avariadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 2034, 2003, 236, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditos ns. 2005, 2041, 2016, 2015, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 2014, 2018, 2012, idem. Idem.
 Marca D—V—S: 1 dita n. 1261, idem. Idem.
 Marca EA&C: 2 ditos ns. 7317, 7338, idem. Idem.
 Marca EMC: 1 dita n. 1200, idem. Idem.
 Marca FOO / 2187: 1 dita n. 62, idem. Idem.
 Marca F—A—M—G—J: 1 dita n. 755, idem. Idem.
 Marca F—B—C—F: 1 dita n. 705, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 706, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita ns. 1699, 1500, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 4752, idem. Idem.
 Marca HB: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca GCCF: 3 ditos ns. 108, 120, 121, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca C—&—M—R—J: 1 dita n. 24, idem. Idem.
 Marca MMO: 3 ditos ns. 2647, 3648, 3636, idem. Idem.
 Marca B—MC—M&—C: 30 ditos, idem. Idem.
 Marca JHL&C: 1 dita n. 228, idem. Idem.
 Marca MN&C: 3 ditos ns. 2320, 2330, 2336, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 422, idem. Idem.
 Marca BHD: 5 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 barricas, idem. Idem.
 Marca C&M: 3 ditos ns. 1034, 1023, 1024, avariadas, idem. Idem.
 Marca CP&C—D: 1 dita n. 143, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellavira*,
 Armazem n. 9—Marca FV&C: 1 caixa n. 1.537, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Marca F: 1 dita n. 1.784, idem. Idem.
 Marca HR: 1 fardo n. 77, avariado, idem. Idem.
 Marca CDR—HD: 1 caixa n. 3.917, repregada, idem. Idem.
 Marca RS: 1 dita n. 4, avariada, idem. Idem.
 Marca CRSC—RJ: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca F—C—D—H: 2 ditos ns. 13 e 14, idem. Idem.
 Marca E—X: 1 dita n. 1.288, idem. Idem.
 Marca EOAs: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca T—A—FS&C—C—L: 1 dita n. 393, idem. Idem.
 Marca RC—30: 1 dita n. 1, avariada, idem. Idem.
 Marca CWC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca WE—L: 1 fardo n. 240, idem. Idem.
 Marca MRR: 8 caixas ns. 1/8, avariadas, idem. Idem.
 Marca GP&C: 2 ditos ns. 2.748 e 2.742, idem. Idem.
 Marca PC&C—H: 2 ditos ns. 3.652 e 3.645, idem. Idem.
 Marca PC—M: 3 ditos ns. 3.472, 3.468 e 3.471, idem. Idem.
 Marca RC—GH: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca SM&C—R: 3 ditos ns. 210, 214 e 218, idem. Idem.
 Marca R—SM—W: 3 ditos ns. 8.679, 8.691 e 8.707, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 8.690, 8.684 e 8.678, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 8.689, 8.682 e 8.672, idem. Idem.
 Marca W—S—M: 2 ditos ns. 4.824 e 4.935, idem. Idem.
 Marca S: 4 ditos ns. 6.717, 6.718, 6.719 e 6.720, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem da estiva—Marca EHH&C: 3 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 16—Marca FXMC: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CBM: 2 barricas, idem. Idem.
 Marca HM: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca T&B: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca T&B—PL: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca T&B—L: 5 ditos, idem. Idem.
 Marca TP&C: 2 ditos, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Santamini*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Venda de retalhos de brim de linho, algodão e lã, cartuchos inutilizados de baelilha e tela, etc.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, de conformidade com o art. 69 do regulamento desta repartição, proceder-se-ha á venda não só de retalhos de brim de linho, algodão e lã existentes neste commissariado, como também de cartuchos de baelilha e tela inutilizados existentes no deposito da Armagem em Nitheroy, onde podem ser examinados pelos pretendentes, recebendo-se desde já propostas em carta fechada até ao dia 2 do mez proximo futuro.

Commissariado, 23 de agosto de 1893.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario. (.

Escola Militar do Rio Grande do Sul

CONCURSO

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, para conhecimento dos interessados, que achase aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao logar de professor da segunda aula do segundo anno do curso preparatorio (estudo complementar da lingua portugueza). Os candidatos devem apresentar, no acto da inscripção, os seguintes documentos:

- 1.º licença do governo si forem militares;
- 2.º fé de officio ou folha corrida;
- 3.º certidão de approvações pias em portuguez, francez, inglez e allemão.

A inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento. Secretaria da Escola Militar em Porto Alegre, 7 de agosto de 1893.—*Capitão Joaquim de Carvalho Salomé Pereira*, secretario interino. (.

Inspecção Geral das Obras Publicas

1.ª DIVISÃO

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Faço sciante de ordem do Sr. Dr. inspector geral que, em cumprimento do aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas n. 743, de 5 do corrente, começarão a vigorar em 1 de setembro proximo futuro as novas tarifas, tomando-se para base as toneladas kilometricas da Estrada de Ferro Central, anteriores ao ultimo acrescimo, que tiveram correspondente ao cambio.

Primeira Divisão da Inspecção Geral de Obras Publicas, 22 de agosto de 1893.—*José Manoel de Silva*, chefe da divisão.

Repartição Geral dos Tellographos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Theresopolis, Magé e Surubhy, no estado do Rio de Janeiro.

A taxa dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, é de 70 réis por palavra.

Capital Federal, 24 de agosto de 1893.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, director interino. (.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, por esta repartição se faz publico que até o dia 31 de outubro do corrente anno se recebem propostas, que serão abertas em presença dos preponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, de accordo com as seguintes condições:

1.ª classe

Sessenta vehiculos de quatro rodas para dous animaes.

Duzentos vehiculos de duas rodas para um animal.

2.ª classe

Oitocentos caixões de folha de aço de Mannemann para a remoção do lixo,

Quatrocentos capuzes ou tramenhas do mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.

Duzentos cisqueiros do mesmo aço para a baldeação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

I

Todo o material deverá ser construido de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripção poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio-dia as 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Gierth & Lavagnino, encarregados da direcção tecnica da construcção do material de remoção e dos fornos de incineração do lixo.

II

O contractante, no prazo de sessenta dias contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjunto e de 1:2 ou de 1:1 para os detalhes do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou augmentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas modificações deverão ser apporadas pela Prefeitura Municipal, que as vaerá regeitar, no prazo de quinze dias, a contar da data da apresentação.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante uma multa de 50\$ por dia de demora, e si esta exceder a trinta dias, considerar-se-ha resoluido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere a clausula decima, além da acção cível por maiores prejuizos, que lhe poderá ser intentada.

III

O contractante entregará no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos a metade do material que obrigar-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

IV

O contractante obrigar-se-ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe succumendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

V

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Municipal após a recepção definitiva do material.

VI

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da Thesouraria Municipal, a título de garantia do fiel cumprimento do contracto.

A importância dessa garantia será restituída ao contractante, logo que se achar completo o fornecimento geral e dos excessos de material a que se refere a clausula IV.

VII

Na falta de cumprimento da clausula III o contractante pagará a título de multa, 5 % (cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do material que deve fornecer, salvo o caso de força maior devidamente provado.

Estas multas serão deduzidas do pagamento da importância de cada fornecimento.

VIII

Cada concorrente em sua proposta mencionará, por si ou por bastante procurador, seu domicílio legal na Capital Federal.

IX

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o respectivo depósito da quantia de 3.000\$ (tres contos de réis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for acceita, e em caso de accete, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assignar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Districto, sendo-lhe restituída, deduzidas as multas a que se refere a clausula II, á conclusão do fornecimento total.

XI

Cada concorrente juntará á sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno contento dos interessados e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

XII

As condições de preferencia versarão:
1ª, sobre a habilitação dos proponentes;
2ª, sobre os preços do fornecimento.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 4 de agosto de 1893.—*Eulides Braz, 1º official.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Ignácio Ferreira Jorge requereu título de aforamento de um terreno devoluto no Realengo de Campo Grande designado pelos lotes n. 44 e 45 da rua de Haddock Lobo; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 14 de agosto de 1893.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Amella Bravo Borges requereu título de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 196 da rua da Saude; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luis Antonio Navarro de Andrade.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, convida-se a D. Maria José de Castro Oliva ou seus herdeiros, para comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem o direito que lhes assiste ao dominio util de terrenos á rua Pedro Americo.

Directoria do Tombamento, 4 de agosto de 1893.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Catta Preta, Marinho & Werneck requereram títulos de aforamento dos terrenos de marinhãs da rua Fresca n. 1; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria dos Remedios Marcondes, requereu título de aforamento do terreno de marinhãs, na praia de Botafogo n. 154; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luis Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Marianna Fortunata Maya Duarte requereu título de aforamento dos terrenos de marinhãs á praia de Santa Luzia n. 51; por isso convido, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecerem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DA AFERIAÇÃO

De ordem do Sr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias de S. Christovam e do Engenho Velho que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de agosto e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de agosto de 1893.—O director, *Antonio Treppe.*

Engenho Novo

1º DISTRITO

Ignorando esta fiscalisação quaes sejam os proprietários dos terrenos devolutos ás ruas Alice, em frente ao n. 9, Guimarães, junto ao n. 6 A, General Carvalho, junto aos ns. 4, 7, 9, 22 e 30; Souto Carvalho, junto aos ns. 11 e 17 e Santa Rita, junto á venda pelo dous lados, convida os seus donos a tapar os mesmos, no prazo de oito dias.

Findo o prazo acima, correrá a despesa do tapamento por conta dos proprietários.

Fiscalisação do 1º Districto da Freguezia do Engenho Novo, 14 de agosto de 1893.—O fiscal, *Egydio Fernandes Figueira.*

2º DISTRITO

Os proprietários dos terrenos abaixo mencionados ficam intimados para, no prazo de 15 dias, mandar murar e limpar as testadas destes mesmos terrenos; de accordo com o § 5º da postura de 15 de setembro de 1892 e § 1º titulo 3º e secção 2ª:

Ruas: Conselheiro Ferraz desde o n. 4 até o numero que faz frente á rua Dr. Lins de Vasconcellos, principiando do n. 22 até o canto da rua Dr. Duque Estrada Meyer; travessa do Cabuçu pegado ao n. 9, Lins de Vasconcellos entre os ns. 77, 79 e 81, á mesma rua, em frente ao predio n. 30; Mangueiras, diversos lotes; e Bella Vista, junto ao n. 65; Viuva Claudio, canto da rua Pinheiro, rua Pinheiro canto do Dr. Pecanha da Silva, Miguel Fernandes canto da rua Josephina; Pedro Alves Cabral, canto da Christovão Colombo, Madre de Deus entre os ns 4 e 6, Pedro Alves Cabral canto da de Miguel Angelo, Baldraco junto ao n. 2; D. Antonia diversos lotes cujos donos ignora-se, Fortunato de Brito idem, Magdalena idem, Dias da Cruz idem, Duque Estrada Meyer idem, Claudina idem, Augusta idem, Dr. Dias da Cruz idem, Dr. Dias da Silva idem, Adelaide idem, Conceição idem, Aquidabam idem, Goyaz terreno fazendo frente com a rua acima, e rua Lucidio Lago, ignora-se seu dono, travessa Guimarães terreno junto ao n. 5, bem como o outro em frente ao numero acima, Mauá terreno junto ao n. 6, e n. 22 esquina da rua Pedro Alves Cabral, Miguel Angelo um terreno entre os ns. 3 e 5, um dito entre os ns. 5 e 7, outro entre os ns. 22 e 24, outro dito junto ao n. 20 esquina da rua Miguel Cervantes, um dito junto aos ns. 33 e 34.

Fiscalisação do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 14 de agosto de 1893.—O fiscal, *Antonio de Oliveira Porto Junior.*

ANNUNCIOS

Companhia de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, sito á rua da Saude n. 102, sobrado, para resolverem sobre o parecer do conselho fiscal apresentado de conformidade com a resolução da assemblea geral ordinaria de 13 de abril ultimo e procederem á eleição de dous directores.

No mesmo dia e lugar, ás 3 horas da tarde, si houver numero, realizar-se-ha outra assemblea geral para reforma de estatutos, para a qual são igualmente convidados todos os Srs. accionistas.

Os Srs. accionistas por acções ao portador que quizerem tomar parte nessas assembleas deverão depositar seus titulos nos cofres desta companhia até o dia 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1893.—*Sabino E. A. Pessoa, director presidente interino.*